

LEI Nº 582, DE 30 DE JUNHO DE 2003.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 29, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Denomina rua Nair Soares Ferrugem, o logradouro que parte da Avenida Pompílio Gomes Sobrinho, situada entre terras de Nelson Antônio Silveira de Vargas e Lídio da Silveira Peixoto, se estendendo até a rua Hilário Nunes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS, em 30 de junho de 2003.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Webber Silveira Alba
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Rafael Ely Stumpf
Sec. Mun. da Fazenda

Paulo Alberto Galia
Sec. Mun. da Educação

José Alfredo Bermüller
Sec. Mun. da Agricultura, Ind., Com. e Turismo

Vânia Rúbia Knobloch dos Santos
Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

José Fernando Ckless Soares
Sec. Mun. de Obras, Viação e Serviços Públicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

